

PORTARIA MUNICIPAL nº 422/2023

de 14 de novembro de 2023.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as Leis Municipais nº 3.314/2017 e 2.681/2009, e considerando os elementos coletados na sindicância investigatória, **RESOLVE**, determinar a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a ser promovida pela COMPAQ, referente aos fatos envolvendo o Servidor Sr. LEOBERTO LOPES, a ser realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar desta data, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, quando as circunstâncias o exigirem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 14 de novembro de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico